



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1501/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA-MG E
TEREZINHA SIQUEIRA PEREIRA
TRINDADE**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, Portador do CPF: 525.679.316-00, e de outro lado **TEREZINHA SIQUEIRA PEREIRA TRINDADE**, inscrito no CPF nº 415.907.676-91, residente e domiciliado na Avenida Capitão Manoel Carneiro nº140, Bairro centro Barra Longa, CEP:35.447-000 em conformidade com o procedimento Licitatório nº 015/2020, Dispensa nº01/2020, regida pelo disposto no Artigo 24,inc.X, da lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolvem assinar o presente

TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01501/2020 mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 02/07/2025 a partir de 02 de julho de 2024.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 02 de julho de 2024.

Elton Mota de Souza
Secretaria Municipal de Administração
CONTRATANTE

Terezinha Siqueira Pereira Trindade
CPF:415.907.676-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF N°

CPF N°